

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-005, de 07/07/2020

DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE URUÇUÍ-PI nº. 002 de 17/06/2020

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado de Uruçuí - PI nº. 002 de 17/06/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, conforme especificações abaixo.

1. Os candidatos poderão consultar o seu Documento de Confirmação de Inscrição, acessando o link específico disponível na página deste Certame, no site da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

2. DA ANÁLISE CURRICULAR

2.1 A análise curricular será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Cap. 6 e Anexo V (Critérios de avaliação para Análise Curricular) do Edital nº 002 de 17/06/2020.

2.2 Os documentos comprobatórios da análise curricular do candidato deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sousaândrade não fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.

2.3 Envio de Documentos para análise curricular será feito por meio de link específico disponível na página deste Certame, no site da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br), **no período das 10:00h do dia 08/07/2020 às 17:00h do dia 10/07/2020.**

2.4 Não será aceito outra forma de envio de documentos, ou seja, não serão aceitos documentos enviados pelos Correios, fax, e-mail ou entregues no Setor de Protocolo da Fundação Sousaândrade.

2.5 O candidato poderá enviar arquivos no formato PDF, JPG, PNG tendo cada arquivo, no máximo, 4 MB.

2.6 Não será permitida complementação dos documentos enviados. O candidato deve encaminhar uma única vez à documentação que será avaliada na análise curricular.

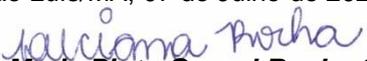
2.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da modalidade, da data e do horário do envio dos documentos para análise curricular. **Também é de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se os documentos a serem enviados para fins de análise curricular estão em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 002 de 17/06/2020.**

2.8. Todos os candidatos deverão preencher uma **declaração de autenticidade** dos documentos apresentados, assinando de próprio punho a veracidade destas informações, conforme modelo disponibilizado no Anexo VI do Edital nº 002 de 17/06/2020.

2.8.1 O candidato que não apresentar a declaração de autenticidade dos documentos entregues não terá seus documentos analisados, sendo-lhe atribuída a nota zero na Análise Curricular.

2.9 Informa, por fim, que os candidatos poderão entrar em contato com a Fundação Sousaândrade pelos telefones (98) 991869745 e (98) 991862825, para sanar dúvidas e/ou obter outras informações.

São Luís/MA, 07 de Julho de 2020.


Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousaândrade